



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 28/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nºs 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando a importância epidemiológica das doenças renais e da insuficiência renal crônica no Brasil;

Considerando a PORTARIA nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando que a rede estadual não possui o serviço de Terapia Renal Substitutiva e comprovadamente vem ocorrendo um considerado aumento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica e Agudas;

Considerando ainda, a consensuação da CIB, para aprovação do aumento de teto proposto pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da SESAUDERAC, proposta apresentada na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, ocorrida em 15/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de Teto para Terapia Renal Substitutiva complementado com recursos próprios, conforme ANEXO I;

Art. 2º - Determinar que o aumento do teto entrara em vigência na competência junho/2009;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 2009 de 01/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 3º - Determinar que a Fonte 001 (Recursos do Estado) também poderá pagar o Tratamento de Terapia Renal Substitutiva – TRS em pacientes agudos;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima

VALDECI RODRIGUES MARTINS
Vice - Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1093 de 01/07/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I

Da Resolução nº 28/09

Planilha para aumento de teto para Terapia Renal Substitutiva - TRS

Origem do Recurso	VALORES
Fonte 007	167.326,50
Fonte 001	95.062,90
Total	262.238,40

Valdeci R. Martins
Seci. Mun. Saúde S.J.B.
Port. 002/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1093 de 01/07/09